ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS –MIQUINHA PT

I N D I C A Ç Ã O Nº 072 /2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE IMPLEMENTE UM PROGRAMA QUE CONCEDA DESCONTOS E ISENÇÕES NO IPTU PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM CÂNCER, ENQUANTO DURAR O TRATAMENTO ONCOLÓGICO.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Saúde Gilberto Laranjeiras, cópia para o gestor da Secretaria de Administração Cássio André de Oliveira e cópia para a gestora da Secretaria de Fazenda Maria Mendes da Silva, **solicitando ao Poder Executivo a implementação de um programa que conceda descontos e isenções no IPTU para pessoas diagnosticadas com câncer, enquanto durar o tratamento oncológico, com direito a renovação do benefício em caso de necessidade.**

JUSTIFICATIVA

O tratamento oncológico, acarreta gastos imediatos que a maioria das pessoas diagnosticadas com câncer não pode arcar, nem tão pouco conciliar com as demais despesas do núcleo familiar. Diante das necessidades inerentes à doença, o tratamento requer o deslocamento contínuo dos pacientes aos hospitais em outros municípios, uma vez que nossa rede de saúde não dispõe de estrutura e pessoal para a realização dos

procedimentos necessários, principalmente as sessões de quimioterapia e/ou radioterapia.

Diante disso, é importante que o Poder Público contribua o máximo possível para que as pessoas diagnosticadas com câncer tenham menos dificuldades para enfrentar o processo de tratamento desafiador. Portanto, a concessão de isenções ou descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), contribuirá significativamente para aliviar os gastos de saúde já elevados dessas pessoas, dando-lhes recursos adicionais para lidar com as despesas relacionadas ao tratamento. Entendemos que essa isenção não acarretará prejuízo para o município e trará algum alívio aos cidadãos que enfrentam um período tão difícil.

Com base nisso, solicito ao Governo Municipal que realize a isenção de imposto para pacientes em tratamento oncológico o mais rápido possível, e peço aos meus nobres pares que apoiem esta indicação para que possamos lutar juntos por uma melhor qualidade de vida e saúde para nossa comunidade.

Parauapebas – PA, 20 de março de 2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Israel Pereira Barros – Miquinha
Vereador - PT